

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 551 - DE 02 DE ABRIL DE 1979

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em COMUNICAÇÃO SOCIAL, na forma da Resolução 03/78, de 28.05.78, do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 2 de abril de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em Comunicação Social, para efeito de habilitação em Jornalismo e Publicidade e Propaganda, compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Letras e Artes;
- II - as seguintes disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do respectivo regulamento;
- III - as seguintes disciplinas de formação básica, geral e profissional:

a) Parte Comum:

- Noções de Economia SE-0303
- História Econômica Contemporânea FH-0349
- História da Cultura e da Comunicação LA-0322
- Introdução à Sociologia FH-0203
- Psicologia da Comunicação Humana LA-0317
- Antropologia Cultural I FH-0301
- Cultura Brasileira FH-0304
- Língua Portuguesa e Comunicação LA-0120

- Língua Portuguesa I LA-0123
- Teoria da Comunicação LA-0321
- Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana LA-0320
- Comunicação Comparada LA-0334
- Sistema de Comunicação no Brasil LA-0335
- Estética LA-0302
- História da Arte I LA-0301
- Estudo de Problemas Brasileiros I ED-0501
- Estudo de Problemas Brasileiros II ED-0502

b) Além das disciplinas especificadas no item a, o aluno deverá cursar dois níveis de Língua Estrangeira.

c) Específicas da habilitação em Jornalismo:

- Comunicação Visual I LA-0373
- Comunicação Visual II LA-0374
- Jornalismo Comparado LA-0327
- Técnica de Redação Jornalística LA-0338
- Jornalismo Audio-Visual LA-0329
- Jornalismo Impresso LA-0328
- Técnicas de Produção e Difusão em Jornalismo LA-0339
- Ética e Comportamento Jornalístico LA-0366
- Legislação Jornalística Específica Comparada LA-0370
- Administração de Empresa Jornalística LA-0368
- Estatística EN-0502
- Administração Mercado Lógica I SE-0517
- Pesquisa de Opinião LA-0324
- Pesquisa de Mercado SE-0522
- Projetos Experimentais em Jornalismo LA-0375
- Estágio Supervisionado em Jornalismo LA-0381

d) Específicas de habilitação em Publicidade e Propaganda:

- Comunicação Visual I LA-0373

- Comunicação Visual II LA-0374
- Técnicas de Codificação
em Publicidade
e Propaganda LA-0369
- Arte Publicitária I LA-0357
- Arte Publicitária II LA-0358
- Ética Publicitária LA-0367
- Legislação Publicitária LA-0371
- Administração de Agên
cias de Publicidade LA-0372
- Estatística EN-0502
- Administração
Mercadológica I SE-0517
- Pesquisa de Mercado SE-0522
- Pesquisa de Opinião LA-0324
- Projetos Experimentais
em Publicidade e
Propaganda LA-0376
- Estágio Supervisionado
em Publicidade e
Propaganda LA-0382

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes a disciplinas, computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

- cento e trinta e sete (137) créditos para a habilitação em Jornalismo e cento e trinta (130) créditos para a habilitação em Publicidade e Propaganda, incluídos os do Primeiro Ciclo.

Parágrafo único - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

- Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução, poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no art. 3º.
- Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá também, pelo exercício de Monitoria, em quaisquer das disciplinas deste Currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Letras e Artes e Filosofia e Ciências Humanas, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou a mais de uma disciplina.
- Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em Comunicação Social, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem no mínimo doze (12) e no máximo vinte e quatro (24) créditos por período.
- § 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.
- § 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para a conclusão do Curso, no que se refere ao limite mínimo.
- Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, na forma e nas oportunidades que são estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do artigo 3º, os respectivos créditos.
- Art. 8º - As disciplinas do Currículo Mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:
- a) Parte Comum:
1. Sociologia, corresponderá a:
 - 1.1 - Introdução à Sociologia

2. Problemas Sócio-Culturais e Econômicos Contemporâneos, corresponderá a:

2.1 - Noções de Economia

2.2 - História Econômica Contemporânea

2.3 - História da Cultura e da Comunicação

3. Psicologia Social, corresponderá a:

3.1 - Psicologia da Comunicação Humana

4. Antropologia Cultural, corresponderá a:

4.1 - Antropologia Cultural I

5. Língua Portuguesa, corresponderá a:

5.1 - Língua Portuguesa e Comunicação

5.2 - Língua Portuguesa I

6. Teoria da Comunicação, corresponderá a:

6.1 - Teoria da Comunicação

6.2 - Fundamentos da Comunicação

7. Estética e Comunicação de Massa, corresponderá a:

7.1 - Estética

7.2 - História da Arte

b) Específicas da habilitação em Jornalismo:

1. Técnicas de Comunicação em Jornalismo, corresponderá:

1.1 - Comunicação Visual I

1.2 - Comunicação Visual II

1.3 - Jornalismo Comparado

1.4 - Técnica de Redação Jornalística

1.5 - Jornalismo Áudio-Visual

1.6 - Jornalismo Impresso

2. Deontologia dos Meios de Comunicação, corresponderá a:

2.1 - Ética e Comportamento Jornalístico

3. Legislação da Comunicação Jornalística, corresponderá a:

3.1 - Legislação Jornalística Específica e Comparada

4. Técnicas de Administração, corresponderá a:

4.1 - Administração de Empresas Jornalísticas

5. Técnicas de Mercadologia em Jornalismo corre

ponderá a:

5.1 - Administração Mercadológica I

5.2 - Pesquisa de Opinião

6. Estudo de Problemas Brasileiros, corresponderá a:

6.1 - Estudo de Problemas Brasileiros I

6.2 - Estudo de Problemas Brasileiros II

Art. 9º - O tempo reservado às disciplinas Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física fica excluído da carga horária mínima, de acordo com o estabelecido pelo art. 5º da Resolução nº 03/78, do Conselho Federal de Educação.

Art. 10 - Os departamentos didático-científicos proporão na forma do disposto nos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Comunicação Social, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Comunicação Social baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este Currículo, obedecendo aos limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, e pela Resolução nº 11/69, do Conselho Federal de Educação.

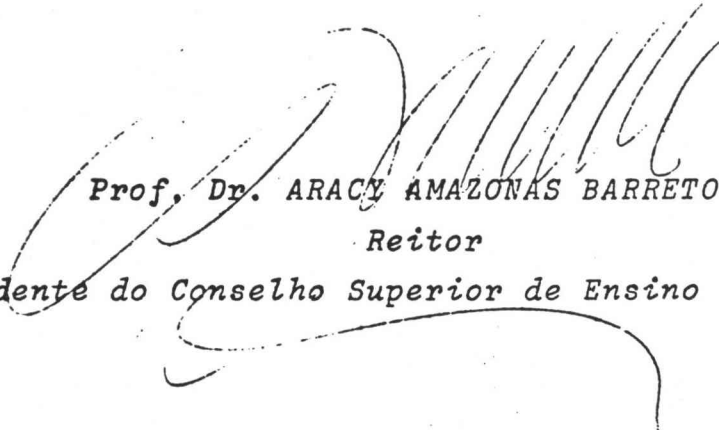
Art. 11 - Os alunos que ingressaram na Universidade em 1976, 1977 e 1978, continuarão a ser regidos, para efeito de integralização curricular, pela Resolução nº 399, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, sendo-lhes facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias aprovadas e controladas pelo Colegiado de Curso.

Art. 12 - Será obrigatório o cumprimento do estágio supervisionado, abrangendo às duas habilitações, na forma da Resolução nº 03/78, do Conselho Federal de Educação, devendo, para efeito operacional, serem

baixadas, pelo Colegiado de Curso, normas reguladoras do Estágio.

Art. 13 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução nº 399, de 21 de janeiro de 1977, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no que couber.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO E DISCIPLINAS DO CURRÍCULO

PLENO

PARTE COMUM A TODAS AS HABILITAÇÕES

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	CH	CR
<u>MATÉRIAS DE FUNDAMENTAÇÃO GERAL HUMANÍSTICA:</u>			
1) PROBLEMAS SÓCIO-CULTURAIS E ECONÔMICOS CONTEMPORÂNEOS	Noções de Economia História Econômica Contemporânea	60	4
2) SOCIOLOGIA	História da Cultura e da Comunicação	60	4
3) PSICOLOGIA SOCIAL	Introdução à Sociologia	90	6
4) ANTROPOLOGIA CULTURAL	Psicologia da Comunicação Humana	60	4
5) CULTURA BRASILEIRA	Antropologia Cultural I	60	4
6) LÍNGUA PORTUGUESA	Cultura Brasileira	60	4
	Língua Portuguesa e Comunicação	75	4
	Língua Portuguesa I	75	4
<u>MATÉRIAS DE FUNDAMENTAÇÃO ESPECÍFICA:</u>			
1) TEORIA DA COMUNICAÇÃO	Teoria da Comunicação	75	5
	Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana	75	5
2) COMUNICAÇÃO COMPARADA	Comunicação Comparada	30	2
3) SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL	Sistemas de Comunicação no Brasil	30	2
4) ESTÉTICA E COMUNICAÇÃO DE MASSA	Estética	75	5
	História da Arte I	90	6
	S O M A	975	63

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO E DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO

HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	CH	CR
<u>MATÉRIA DE NATUREZA PROFISSIONAL:</u>			
1) TÉCNICAS DE CODIFICAÇÃO EM JORNALISMO	Comunicação Visual I Comunicação Visual II Jornalismo Comparado Técnica de Redação Jornalística Jornalismo Audio-Visual Jornalismo Impresso	45 45 60 60 60 60	2 2 4 3 4 4
2) TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO EM JORNALISMO	Técnicas de Produção e Difusão em Jornalismo	60	3
3) DEONTOLOGIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	Ética e Comportamento Jornalístico	30	2
4) LEGISLAÇÃO DA COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICA	Legislação Jornalística Específica e Comparada	30	2
5) TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	Administração de Empresa Jornalística	60	4
6) TÉCNICAS DE MERCADOLOGIA EM JORNALISMO	Administração Mercadológica I Pesquisa de Opinião	 75 45	 4 3
7) ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS	Estudo de Problemas Brasileiros I Estudo de Problemas Brasileiros II	30 30	2 2
8) PROJETOS EXPERIMENTAIS	Projetos Experimentais	220	4
9) ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Estágio Supervisionado	165	3
	S O M A	1.060	48

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO E DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO
HABILITAÇÃO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	CH	C
<u>MATÉRIAS DE NATUREZA</u> <u>PROFISSIONAL:</u>			
1) TÉCNICAS DE CODIFICAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Comunicação Visual I Comunicação Visual II Técnicas de Codificação em Publicidade e Propaganda	45 45 60	2 2 4
2) TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E DIFU SÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Arte Publicitária I Arte Publicitária II	60 60	3 3
3) DEONTOLOGIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	Ética Publicitária	30	2
4) LEGISLAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	Legislação Publicitária	30	2
5) TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Administração de Agên cias de Publicidade	60	4
6) TÉCNICAS DE MERCADOLOGIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Administração Mercadológica I Pesquisa de Mercado Pesquisa de Opinião	75 60 45	4 3 3
7) ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS	Estudo de Problemas Brasileiros I Estudo de Problemas Brasileiros II	30 30	2 2
8) PROJETOS ESPECIAIS	Projetos Especiais	220	4
9) ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Estágio Supervisionado	180	3
	S O M A	1.015	43

A N E X O I ICONTABILIDADE ACADÊMICA
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIALPARTE COMUM

Carga Horária: 1.425

Créditos: 91

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
<u>DISCIPLINAS BÁSICAS DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>930</u>								<u>61</u>	
1-Introdução à Sociologia ✓	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
2-Teoria da Comunicação ✓	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
3-Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana ✓	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
4-Noções de Economia ✓	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
5-História Econômica Contemporânea ✓	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
6-História da Cultura da Comunicação ✓	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
7-Psicologia da Comunicação Humana ✓	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
8-Antropologia Cultural ✓	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
9-Cultura Brasileira ✓	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
10-Língua Portuguesa I ✓	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
11-Comunicação Comparada ✓	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
12-Sistema de Comunicação no Brasil ✓	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
13-Estética ✓	75	5	-	-	5	-	-	-	5	
14-História da Arte I ✓	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
15-Estudo de Problemas Brasileiros I ✓	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
<u>II-DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</u>	<u>315</u>								<u>18</u>	
1-Língua Estrangeira Básica I ✓	90	4	2	-	6	4	1	-	5	

ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARTE · COMUN

Carga Horária: 1.425

Créditos: 91

[illegible]

PARTE ESPECÍFICA

HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

Carga Horária: 1.045

Créditos: 43

[illegible]

FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HABILITAÇÕES EM JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65

1 - Dados:

- Tempo útil	2.200
- Limite Mínimo Anual	367
- Limite Mínimo Semestral	184
- Limite Máximo Anual	734
- Limite Máximo Semestral	367

2 - Tempo Previsto de Duração:

2.1 - Habilitação em Jornalismo:

- a) Resolução nº 03/78 do C.F.E. sem E.P.B. - 2.200
b) Resolução nº 03/78 do C.F.E. com E.P.B. - $2.200+50=2.260$

2.2 - Habilitação em Publicidade e Propaganda:

- a) Resolução nº 03/78 do C.F.E. sem E.P.B. - 2.200
b) Resolução nº 03/78 do C.F.E. com E.P.B. - $2.200+60=2.260$

2.3 - Currículo Pleno da Universidade Federal do Pará:

2.3.1 - Jornalismo com E.P.B.	-	2.470
2.3.2 - Jornalismo sem E.P.B.	-	2.410
2.3.3 - Public. e Propag. c/ EPB	-	2.445
2.3.4 - Public. e Propag. s/ EPB	-	2.385

No Primeiro Ciclo - 645

No Segundo Ciclo :

- Jornalismo	- 1.815
Publicidade e Propaganda	- 1.765

Habilitação em Jornalismo:

2.460 hs	÷	6 semestres	=	410 hs
2.460 hs	÷	12 semestres	=	205 hs
1.815 hs	÷	4 semestres	=	454 hs
1.815 hs	÷	8 semestres	=	227 hs

Habilitação em Publicidade e Propaganda:

2.410 hs	÷	6 semestres	=	402 hs
2.410 hs	÷	12 semestres	=	201 hs
1.765 hs	÷	4 semestres	=	442 hs
1.765 hs	÷	6 semestres	=	295 hs
1.765 hs	÷	8 semestres	=	221 hs

3 - Tempo de Integralização Curricular:

a) Habilitação em Jornalismo:

Total - 137 créditos

No Primeiro Ciclo: 41 créditos

No Segundo Ciclo : 96 créditos

96 ÷ 4 semestres = 24 créditos - Limite Máximo

96 ÷ 8 semestres = 12 créditos - Limite Mínimo

b) Habilitação em Publicidade e Propaganda:

Total 130 créditos

No Primeiro Ciclo: 39 créditos

No Segundo Ciclo: 91 créditos

92 ÷ 4 semestres = 23 créditos

92 ÷ 8 semestres = 12 créditos

II - Nos termos da Resolução nº 23, do CONSEP

1 - Currículo Pleno Útil - Tempo Útil + 10%

1.1 - Jornalismo:

2.200 + 220 = 2.420

2.420 + 60 de E.P.B. = 2.480

1.2 - Publicidade e Propaganda:

2.200 + 220 = 2.420

2.420 + 60 de E.P.B. = 2.480

2.410 2.480

2 - Carga Horária prevista para o Currículo Mínimo entre 60% e 80% da Carga Horária total prevista:

- Jornalismo:

1.476 _____ 1.968

- Publicidade e Propaganda:

1.446 _____ 1.928

- Jornalismo:

Carga Horária prevista para o Currículo Mínimo = 1.930

- Publicidade e Propaganda:

Carga Horária prevista para o Currículo Mínimo = 1.915